EXONERA FELIPE VEIGO PIMENTEL, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 43823351, com validade a contar de 05 de dezembro de 2022, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Cândido Mendes, da Coordenação de Unidades Prisionais do Grande Rio, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciárla. Processo nº SEI-210114/001244/2022.

Id: 2453176

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEAP/SUBTP Nº 01 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES COMO PONTOS FOCAIS EM ATENÇÃO AO SERVIÇO DE AÇÕES DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL, PERTENCENTE ÀS UNIDADES PRISIONAIS DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/RJ.

O **SUBSECRETÁRIO DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Artigo 14, do Decreto Estadual nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022, os termos constantes do processo nº SEI-210056/000052/2023, e
CONSIDERANDO:

- os termos constantes da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, em especial a Assistência ao privado de liberdade e ao internado, extensiva ao egresso, prevista como dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade;

- o Decreto Federal nº 7.626, de 24 de novembro de 2011, que institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional, o qual possui como objetivo ampliação da oferta da educação no sistema prisional;

- o que prevê a Lei Federal nº 12.714, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Acompanhamento da Execução das Penas, da prisão cautelar e da medida de segurança;

- o Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - SISDEPEN, criado como ferramenta de coleta de dados do sistema penitenciário brasileiro, concentrando informações sobre os estabelecimentos penais e a população carcerária, com destaque para as ações de tratamento penitenciário;

- que o lançamentos dos dados informados e coletados pelo SISDEPEN são de responsabilidade dos gestores das unidades prisionais dos estados brasileiros, organizados em ciclos de 6 (seis) meses,
RESOLVE:
Art. 1º - Designa os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pontos Focais em atenção às demandas do Serviço de Ações de Reintegração Social, pertencente às unidades prisionais desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/RJ.
Art. 2º - A designação objeto desta Portaria terá validade até a formal criação do Serviço de Ações de Reintegração Social por meio de Decreto do Chefe do Poder Executivo.
Art. 3º - O Serviço de Ações de Reintegração Social a que se refere o Artigo 1º desta Portaria, destina-se as atividades do Tratamento Penitenciário essencialmente direcionadas à garantia do direito às assistências previstas em Lei a população privada de liberdade, tais como:
I - material;
II - jurídica;
III - educacional;
IV - social;
V - religiosa.

Art. 4º - O Serviço de Ações de Reintegração Social terá como atribuições a reunião de informações necessárias a adequada composição do perfil carcerário, indispensável para a correta implantação de políticas públicas voltadas à população privada de liberdade do sistema prisional fluminense.

Parágrafo Único - As ações dos servidores responsáveis não se limitará a realidade atual dos privados de liberdade, podendo ser expandida mediante a identificação e aferição das potencialidades e interesses de cada **entrevistado, observando os seguintes critérios:**
I - idade;
II - nível de escolaridade;
III - formação/qualificação profissional;
IV - expertise profissional;
V - vínculos familiares;
VI - religião;
VII - mobilidade/saúde, física e mental;
VIII - documentação civil;
IX - participação em atividades de Reintegração Social;
X - disciplina;
XI - tempo de pena.
Art. 5º - Os servidores, ora, designados atuarão entendendo, planejando, comunicando previamente e organizando as demandas do Serviço de Ações de Reintegração Social nas unidades prisionais, em subordinação hierárquica ao órgão correspondente à matéria pertencente à Subsecretaria de Tratamento Penitenciário:

INSPETOR DE POLÍCIA PENAL DESIGNADO	ID FUNCIONAL	UP A SER ATENDIDA
FABIO RENATO CAVALCANTE	2010144-9	Instituto Penal Benjamin de Moraes Filho Penitenciária Industrial Esmeraldino Bandeira
FLÁVIO HENRIQUE CARDOSO DANTAS	1992964-1	Cadeia Pública Jorge Santana Penitenciária Moniz Sodré
KARLA DE DEUS GAMA	2007825-0	Instituto Penal Vicente Piragibe Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho
LUCILENE LUZIA LACERDA MENDES	4196042-4	Penitenciária Talavera Bruce Instituto Penal Santo Expedito
MARCOS AURÉLIO MACEDO NÓBREGA	4393191-0	Presídio Jonas Lopes de Carvalho Presídio Lemos Brito
MONICA BARBOSA DOS SANTOS SOARES	4354496-3	Penitenciária Dr. Serrano Neves Presídio Elizabeth Sá Rego
JOSÉ OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	4359669-0	Presídio Alfredo Tranjan Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza
VAGNER PORTELA DA SILVA	5021227-3	Cadeia Pública Inspetor José Antonio da Costa Barros Presídio Gabriel Ferreira Castilho

Art. 6º - Eventualmente, os servidores designados no Artigo anterior poderão solicitar apoio operacional dentre os demais servidores designados, devendo inquestionável observância às normas de segurança impostas em cada unidade prisional.
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023

LÚCIO FLÁVIO CORREIA ALVES
Subsecretário de Tratamento Penitenciário

Id: 2453103

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO LEMOS DE BRITO

ATO DO DIRETOR
DE 10/01/2023

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional:
PRESIDENTE:
WASHINGTON ANTÔNIO RODRIGUES SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 4269810-3, Diretor;
M**EMBROS:**
MANOEL ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO, Inspetor de Polícia Penal, ID: 4281611-4, Subdiretor;
KURLAN CEKAITIS BASTOS DOS SANTOS, Inspetor de Polícia Penal, ID: 4392860-9, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina;
DANIELE DOMINGUES REZENDE, Inspetor de Polícia Penal, ID: 14981459, Chefe do Serviço de Administração;
RODRIGO ROCHA AZANEU, Inspetor de Polícia Penal, ID: 43211402, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;
ANDRÉ LUIZ OSÓRIO CALDEIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50826980, Chefe da Seção de Bens e Valores;
ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO, Inspetor de Polícia Penal, ID: 19784422, Chefe da Seção de Manutenção;
JOSÉ CLAUDIO DE SOUZA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 19788355, Chefe da Seção de Turma I;
JANDER SIQUEIRA DA SILVA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50912020, Chefe da Seção de Turma II;
ANDRÉ LUIZ DE SOUZA BARBOSA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 5091098-1, Chefe da Seção de Turma III;
LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID: 55027840-1, Chefe da Seção de Turma IV;
Deixa-se de designar o Psicólogo, a Assistente Social e o Psiquiatra por não contar com estes profissionais na Unidade. Processo nº SEI 210028/000110/2023.

Id: 2453155

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO LEMOS BRITO

ATO DO DIRETOR
DE 16.01.2023

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal **ANA LUCIA SOARES DE OLIVEIRA**, IDF 4269793-0. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210028/000118/2023.

Id: 2453157

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO OPERACIONAL

ATO DO SUPERINTENDENTE
DE 17.01.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal **RODRIGO ARTUR FREITAS DA SILVA**, IDF 5000887-0. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210088/000110/2023.

Id: 2453161

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL EDGARD COSTA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 18.01.2023

PROCESSO Nº SEI-210064/000986/2022 - ARQUIVE-SE.

PRESÍDIO HÉLIO GOMES

DESPACHO DO DIRETOR
DE 18.01.2023

PROCESSO Nº SEI-210051/001116/2022 - ARQUIVE-SE.

Id: 2453158

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL
DE 18.01.2023

PROCESSO Nº SEI-210053/001323/2020 - DESARQUIVE-SE.

Id: 2453159

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBE

DESPACHO DO DIRETOR
DE 11.01.2023

PROCESSO Nº SEI-210021/001030/2022 - ARQUIVE-SE.

Id: 2453160

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 05.01.2023

DESIGNA JORGE FERNANDES JUNIOR, Inspetor de Polícia Penal IDF: 1990519-0, para exercer a função de Agente de Pessoal da Unidade Administrativa nº 125502020406000 (Penitenciária Laércio da Costa Pelegrino), contando atualmente com 36 (trinta e seis) servidores, na vaga decorrente da dispensa de LIZ FERREIRA BARBOZA**,** Inspetor de Polícia Penal IDF: 4393381-5, com validade a contar de 07/12/2022. Processo nº SEI-210076/000002/2023.

DE 08.01.2023

DESIGNA ADRIANA AZEVEDO DE LACERDA, Id Func. 5009710-5, Inspetora de Polícia Penal, para exercer a função de Agente de Pessoal da Unidade Administrativa, 125401010000000 (Academia de Polícia Penal), e 125401010500000 (Coordenação Pedagógica) contando atualmente com 48 (quarenta e oito) servidores, na vaga decorrente da dispensa da Inspetora de Polícia Penal NIETE ELIAS MOURA, Id Func: 50007092 a contar de 02/01/2023. Processo nº SEI-210008/000007/2023.

DESIGNA ANDRÉ RICARDO LIMA DE SOUZA, Id Func: 5000174-4, Inspetor de Polícia Penal para exercer a função de Agente de Pessoal da Unidade Administrativa, 125502020606000 (Presídio Romeiro Neto), contando atualmente com 76 (setenta e seis) servidores, na vaga decorrente da dispensa de BRUNO DOS SANTOS SILVA, Id Func. 5020496-3, Inspetor de Polícia Penal a contar de 02/01/2023. Processo nº SEI-210013/001053/2022.

DE 17.01.2023

DESIGNA JACQUELINE DOS SANTOS COSTA, Policial Penal, ID. 50.000.730, para exercer a função de Agente de Pessoal das Unidades Administrativas abaixo, contando atualmente com 57 (cinquenta e sete) servidores, na vaga decorrente da dispensa do Policial Penal RONALDO LISBOT**H**, ID 19692242 com validade a contar de 01/01/2023 Processo nº SEI-210025/004074/2022.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	
UA 125501020000000	SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE PENITENCIÁRIA - SUPTPGS
UA 125501020100000	COORDENAÇÃO DE SAÚDE PENITENCIÁRIA - COOTPGS
UA 125501020101000	DIVISÃO MÉDICO AMBULATORIAL - DIVTPDM
UA 125501020103000	DIVISÃO DE ENFERMAGEM - DIVTPDE
UA 125501020107000	DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS DE SAÚDE PENITENCIÁRIA - DIVTPDP
UA 125501020108000	DIVISÃO DE NUTRIÇÃO - DIVTPDN
UA 125501020102000	DIVISÃO DE ODONTOLOGIA - DIVTPDO

Id: 2453165

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 19/01/2023

PROCESSO Nº SEI-210062/000641/2022 - AFLAUDIZIO MATTOS DOS SANTOS, ID 19989261**, ANOTE-SE,** para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/08/91 a 21/06/94 e de 22/05/95 a 11/02/96, no total de 1.322 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210071/000004/2023 - FÁBIO ALEXANDRE FERRÃO DOS SANTOS, ID 50753819, **ANOTE-SE,** para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 22/06/05 a 09/01/06, 14/06/06 a 14/03/13, 11/12/14 a 14/03/15, 01/07/95 a 31/07/95 e de 01/04/13 a 10/12/14, no total de 3.412 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210128/000001/2023 - LEONARDO NEZI NETO, ID 50131737, **ANOTE-SE,** para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 02/03/11 a 28/02/13, 02/04/07 a 31/12/09 e de 01/03/13 a 01/04/13, no total de 1.767dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210063/000038/2023 - LUCAS MAIA FERNANDES, ID 50300377, **ANOTE-SE,** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos de 01/12/08 a 16/03/09, 15/08/09 a 27/05/10 e de 20/02/13 a 22/11/13, no total de 668 dias de efetivo exercício.

PROCESSO Nº SEI-210063000003/2023 - EURICO MEDEIROS SPALLA JÚNIOR, ID 19659369, **ANOTE-SE,** para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado ao MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO, no período de 24/01/89 a 31/12/91, no total de 473 dias de efetivo exercício.

Id: 2453156